CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2019.

No dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas e quinze minutos , reuniu-se esta Edilidade no Plenário "Cônego André Pieroni", no Prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, sob Presidência do Vereador RODRIGO MARSON MARCON, que rogando a proteção de DEUS deu início a presente Sessão convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1/2019, Projeto de Lei nº 02/2019, Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 e Projeto de Lei Complementar nº 04/2019. Por mim, 1ª. Secretária Vereadora Claudia Regina Martins Correia Alves foi feita a chamada regimental, onde constatei a presença dos seguintes Vereadores: **Claudia Regina Martins Correia Alves, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida, José Francisco de Moura Campos, José Roque de Camargo, Nilso Ventris, , Regina Maria de Araújo Abdala, Rodrigo Marson Marcon e Tiago Roma Zanchetta.** Estando ausentes os Vereadores: **Carlos Alberto Rossi, Ivete Aparecida Migliani e Pablo Guilherme Garpelli Arruda**.Passou-se então para a **ORDEM DO DIA.** Em seguida passou-se para o material sujeito a deliberação e votação: **1º** - Processo nº 2 - Projeto de Lei nº 1/2019; Do Poder Executivo; que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 e dá outras providências.". **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. **2º** - Processo nº 11 - Projeto de Lei nº 2/2019; Do Poder Executivo; que "Dispõe sobre a alteração do artigo 27 da lei 2.401 de 1º de dezembro de 2003, que trata do subsídio mensal dos membros do conselho tutelar, revogando a lei nº 3.221/2018 e dá outras providências ". **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. **3º** - Processo nº 12 - Projeto de Lei Complementar nº 2/2019; Do Poder Executivo; que "Dispõe sobre concessão de aumento no valor mensal do cartão alimentação dos servidores do poder executivo municipal, e dá outras providências ". **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. **4º** - Processo nº 12 - Projeto de Lei Complementar nº 4/2019; Do Poder Executivo; que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos e da concessão de aumento dos vencimentos do Poder Executivo Municipal que específica e dá outras

providências". **RESULTADO**: Aprovado em segunda votação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Sessão sendo que eu,_____(Claudia Regina Martins Correia Alves) elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelo Presidente da Sessão_____(Rodrigo Marson Marcon).